

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

RESENHA DA PORTARIA Nº 38/2022-GS/SECT

O Secretário de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o deslocamento e o pagamento de Diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 01-Wellington Pereira dos Santos, Assessor II/AD-2; 02- Aldenir da Silva Machado, Assessor II/AD-2; **Período:** 30/04/2022 a 09/05/2022; **Destino:** Manaus-AM/ Parintins-AM/ Manaus-AM; **Objetivo:** Realizar Levantamento Topográfico para atender demandas do processo no município de Parintins. **Servidor e Cargo:** 03- Leandro Ribeiro Paixão, Assessor I/AD-1; **Período:** 22/03/2022 a 26/03/2022; **Destino:** Manaus-AM/ Parintins-AM/ Manaus-AM; **Objetivo:** Representar a SECT, prestando apoio de Cerimonial como Mestre de Cerimônias com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima. **Servidor e Cargo:** 04- Leandro Ribeiro Paixão, Assessor I/AD-1; **Período:** 12/05/2022 a 13/05/2022; **Destino:** Manaus-AM/ Manacapuru-AM/ Manaus-AM; **Objetivo:** Representar a SECT, prestando apoio de Cerimonial como Mestre de Cerimônias com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima. **Servidor e Cargo:** 05- Leandro Ribeiro Paixão, Assessor I/AD-1; **Período:** 10/04/2022 a 14/04/2022; **Destino:** Manaus-AM/ Eirunepé-AM / Manaus-AM; **Objetivo:** Representar a SECT, prestando apoio de Cerimonial como Mestre de Cerimônias com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima. **Servidor e Cargo:** 06- Leandro Ribeiro Paixão, Assessor I/AD-1; **Período:** 19/05/2022 a 22/05/2022; **Destino:** Manaus-AM/ Uricuritiba-AM / Manaus-AM; **Objetivo:** Representar a SECT, prestando apoio de Cerimonial como Mestre de Cerimônias com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima. **Servidor e Cargo:** 07- Aldenir da Silva Machado, Assessor II/AD-2; 08- Wellington Pereira dos Santos, Assessor II/AD-2; 09- Rosemayre Camilo Inácio da Silva, Assessor I/AD-01; **Período:** 26/04/2021; **Destino:** Manaus-AM/ Novo Airão-AM/ Manaus-AM; **Objetivo:** Realizar preenchimento de Ficha Cadastral e Levantamento Topográfico para posterior Titulação dos Imóveis. **Servidor e Cargo:** 10- Paulo César Cavaletti, Secretário Executivo Adjunto; 11- Marco Simon da Silva Benedito, Assessor II/AD-2; 12- Roberto Carlos Nascimento de Lima, Assessor III/AD-3; **Período:** 21/05/2022; **Destino:** Manaus-AM/ Novo Airão-AM/ Manaus-AM; **Objetivo:** Realizar levantamento da área para posterior Titulação dos Imóveis. **Servidor e Cargo:** 13- Paulo César Cavaletti, Secretário Executivo Adjunto; **Período:** 19/05/2022; **Destino:** Itacoatiara-AM; **Objetivo:** Representar a SECT em reunião, a fim de discutir meios para o Fortalecimento do Manejo Florestal do Estado do Amazonas, objetivando a diminuição do desmatamento ilegal em nossa região. **GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 27 de maio de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

Protocolo 91613

PORTARIA Nº: 46/2022 - GAB/SECT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto Nº 44.325, de 06 de agosto de 2021 e Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o art.45 da Constituição do Estado do Amazonas, que determina a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** o "item 1" da **PORTARIA Nº 008/2022-GS/SECT**, publicada no DOE do dia 09 de fevereiro de 2022, Seção II, pg.33;

II - **DESIGNAR**, a Servidora **LUCIANA SOBREIRA LUCIO**, matrícula nº:256.938-8C, Secretária Executiva Adjunta, para responder cumulativamente, pela **Unidade de Controle Interno** desta Secretaria;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT, em Manaus/AM, 02 de junho de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

Protocolo 91728

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 060/2022-SEAS

Espécie: Termo de Cooperação Técnica Financeira 001/2022-SEAS. **Partes:** O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS**, **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC**, **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN**, **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ADS**, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA**, **CASA CIVIL**, **CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM**, **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBMAM**, **DEFESA CIVIL DO AMAZONAS**, **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR**, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS - PCAM**, **POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS - PMAM**, **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC**, **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA**, **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, **SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR**, **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, **UNIDADE DE GESTÃO DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE**, **UNIDADE DE GESTÃO INTEGRADA - UGI**, **UNIDADE INTEGRADA DE ARTICULAÇÃO AS COMUNIDADES - UAIC**, **CASA MILITAR**, **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADESAM**. **Objeto:** Firmar parceria entre as Secretarias e demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas, para logística e distribuição do Cartão do Auxílio Enchente, instituído através do Decreto nº 45.569, de 09 de maio de 2022, que regulamenta nos 62 (sessenta e dois) municípios que compõem o Estado do Amazonas sob a coordenação da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS; **Vigência:** 10/05/2022 a 10/05/2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 91711

PORTARIA Nº 292/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome:** Ana Luiza dos Santos Silva/ Assessor II; **Destino e Período:** Manacapuru/AM - 13/05/2022; **Objetivo:** Visita técnica acompanhar a montagem da identidade visual e a readequação do local onde funcionara o Restaurante Popular "Prato Cheio" no município de Manacapuru, sob a responsabilidade da SEAS, destinado a atender as famílias em vulnerabilidade social e insegurança alimentar; **Fonte de Recurso:** 160 - FTI.

Manaus, 01 de junho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 91670

PORTARIA Nº 302/2022 - GSEAS

DESTACA e dá outras providências

A Secretária de Estado da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 743/2022-GCE/UGPE - Unidade Gestora de Projetos Especiais/UGPE, acostado ao Processo 01.01.031101.002339/2022-02

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.279.657,01 (um milhão duzentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavo), tendo como objeto: Construção do Cento de Convivência Social da Comunidade Bittencourt - avenida Jonathas Pedrosa, s/n - Bairro Centro.

Programa de Trabalho: 08.244.3237.1559.0011 - Projetos de Implantação, Reforma e Equipagem das Unidades de Assistência Social e Segurança Alimentar.

Fonte: 0118

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)
449051	Obras e instalações	1.279.567,01

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 02 de junho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 91682

PORTARIA Nº 297/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome:** Wanessa Santos da Soledade/Colaborador e Davis Dias de Aquino/Colaborador; **Destino e Período:** Presidente Figueiredo/AM - 05/06 a 10/06/2022; **Objetivo:** apoiar tecnicamente o Município de Presidente Figueiredo, visando garantir apoio qualificado a Gestão Municipal de Assistência Social, e no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos Programas, Projetos E Serviços Socioassistenciais; **Fonte de Recurso:** 443 - IDGSUAS.

Manaus, 01 de junho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 91686

EXTRATO Nº 058/2022-SEAS

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2021-SEAS, **Partes:** O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, e a empresa ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP, **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a renovação do prazo de vigência e do prazo de execução do Termo de Contrato nº005/2021-SEAS, por mais 60 (sessenta) dias. **Vigência:** 04/07/2022 a 02/09/2022; **Execução:** 05/05/2022 a 04/07/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002057/2022-SIGED-SEAS; **Fundamento do Ato:** Art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

Manaus, 2 de junho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 91820

PORTARIA Nº 306/2022-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que determina o Art. 73 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento a execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 15 da Lei nº 8.666/93, quanto ao recebimento de materiais por comissão.

RESOLVE:

I - Que o servidor designado como fiscal de contrato fica responsável para efetuar o ATESTO de serviços ou materiais do respectivo contrato.

II - Quando o recebimento do material se der em valor superior ao previsto no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, deverá ser realizado pelo fiscal de contrato e mais dois membros da comissão.

III - Quando se tratar de serviço sem contrato, um membro da comissão designado no caput deste artigo deverá fazer o atesto.

IV - Quando os materiais entregues ou o serviço prestado não condisserem com o disposto na nota fiscal, o mesmo deve ser recusado. Não conferindo o atesto na nota fiscal.

V - DESIGNAR os seguintes servidores a compor a Comissão responsável pela conferência, recebimento de materiais e respectivo ATESTO:

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Francisca Bentes de Almeida 223.117-4C	223.117-4C
2	Bruna Calheiro de Abreu Mota	211.732-0C
3	Luana Caroline Paulain das Costas Lascas	260.634-8A
4	Diego Macambira Jezini	202.590-6E
5	Ramon da Silva Cavalcante	219388-4C

VI - REVOGAR a Portaria nº 257/2021-GSEAS.

VII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manaus, 2 de junho 2022

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 91826

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

ÓRGÃO: SEDECTI

DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO.

1.SERVIDOR: ANDRÉ NOGUEIRA VIANA MOTA

CARGO: Secretário Executivo.

BENS: 1 (um) carro Virtus Confortline, 2018/2019, 1 (um) apartamento, Cd. Smart Flores 41m².

2.SERVIDOR: ALEXANDRA MACHADO DA SILVA

CARGO: Assessor III, AD-3

BENS: Conta no Banco Itaú, valor aproximado de R\$ 2.000,00, Conta no Banco Bradesco, valor aproximado de R\$1.600,00.

3.SERVIDOR: EDINHO GOMES DA CRUZ

CARGO: Assessor II, AD-2.

BENS: 1(um) veículo Renault Sandero, 2019/2020, e 1(um) veículo Hyundai HB20 Confort, 2015/15.

4.SERVIDOR: GIOVANNA BEATRIZ FARIAS LIBANIA

CARGO: Assessor III, AD-3.

BENS: Conta Banco do Brasil (Ag. 1862-7/C.64336-X) - R\$ 666,92, Conta Pic Pay, (Ag. 0001/C. 20693448-3) - R\$ 519,04, Conta Bradesco (Ag. 3714/C.176095) - R\$ 333,82.

5.SERVIDOR: LÚCIA CAVALCANTE DE CARVALHO GONÇALVES

CARGO: Assessor I, AD-1.

BENS: Casa Alvenaria, 2º Andar, na Rua Santa Helena nº 70, Betânia, CEP: 69073-070, no valor de R\$ 400 mil reais, 1(um) carro, modelo Hyundai HB20, ano 2018, avaliado em R\$ 50 mil reais.

6.SERVIDOR: ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

CARGO: Secretário Executivo

BENS: 1 (um) casa em alvenaria com 227,66 m² de área construída composta de 2 (dois) pavimento, localizado na Rua Barão de Indaiá, 1025, casa 141.

7.SERVIDOR: PAULO CEZAR CAVALCANTE CONCEIÇÃO

CARGO: Assessor III, AD-3.

BENS: Apartamento localizado na Rua 14, bloco 14, nº 308 - Conj. Viver Melhor II - Cidade de Deus.

8.SERVIDOR (A): PATRIK DA SILVA COSTA

CARGO: Assessor III, AD - 3

BENS: 1 Moto NXR Bros 160, ano 2017, valor R\$ 13.000,00, 1 (um) carro modelo

Siena ELX, ano 2009, no valor de R\$ 21.000,00.

9.SERVIDOR: VALDENOR PONTES CARDOSO

CARGO: Secretário Executivo

BENS: 1 Terreno Rural com 100 HA no Rio Uaicurapa, no Município de Parintins/Am - 40.000,00, 1 Terreno Rural com 100 HA localizado Rio Jacu, no Município de Parintins/Am- 60.000,00. 1 Terreno Rural com 500 HA, localizado na Cabeceira do Craval, no Município de Parintins/Am - 80.000,00, 1 Terreno Rural de Várzea, com 340 HA, localizado no Paraná do Arquinho, no Município de Parintins/Am - 40.000,00, 1 Deslizador com Motor, ano 1994, 15.000,00, 300 cabeças de Gado Bovino e Bubalinos, em faixa etária sortida - 250.000,00.

10.SERVIDOR: VASCO BENTO DOS SANTOS RIBEIRO

CARGO: Secretário das Câmaras, AD-1

BENS: 1 Imóvel Residencial em Parintins, 1 Imóvel Residencial em Boa Vista do Ramos, 2 Imóveis Rurais em Boa Vista do Ramos.

Os servidores acima especificados declaram que possuem os referidos bens e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 91699